



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

A T A Nº 10 DE 2025

Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala de defesas da Faculdade de Educação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência da Coordenadora Adjunta do programa Profª Maiane Liana Hatschbach Ourique e dos seguintes professores Coordenadores das Linhas de Pesquisa: Profª. Dra. Neiva Afonso Oliveira (Linha 1); Profª Dra. Márcia Alves da Silva (Representante Linha 2); Profª. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypolito (Linha 3); Profª Dra. Marta Nörnberg (Representante Linha 4); e Prof.ª Dra. Caroline Terra de Oliveira (Linha 5). Registra-se a presença do representante discente Lucas Bezerra Furtado e dos seguintes professores do programa: Andressa Aita Ivo; Fernando Cesar Ripe da Cruz; Madalena Klein; Maria Cecília Lorea Leite e Siglia Pimentel Höher Camargo. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

ITEM 1 - INFORMES: 1.1. EDITAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO: Profª Maiane informou sobre os editais FULLBRIGHT e o Edital 12/2025 - PEC - PG. Os nome dos professores dispostos a ofertar vagas de mestrado e doutorado foram encaminhados para a PRPPG. Foi realizado informe também sobre Ação de Internacionalização promovida pela CRINTER (mobilidade acadêmica do programa escala junto com a AUGM) em que o PPGE se dispõe a receber até 5 discentes de países membros da AUGM para cursarem disciplinas no semestre 2026/01, assim como poderá enviar alunos do programa para esses países.

1.2. PROFESSOR VISITANTE: Profª Maiane informou a data de término do período de inscrições, quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

1.3. AGENDAMENTO DE BANCAS: Profª Maiane solicitou às coordenações de linhas que reforçem junto aos colegas a necessidade do preenchimento correto do formulário para o agendamento das bancas, visto que está havendo muitos equívocos ou falta de informações (data de nascimento dos avaliadores, títulos, CPF, etc), portanto, o/a orientador/a precisa revisar com atenção antes de assinar o formulário.

ITEM 2 - ASSUNTOS INTERNOS: 2.1. PRORROGAÇÕES: Foi deferido o pedido de prorrogação de prazo para defesa do aluno Izac de Souza Belchior - 6 meses (3173145) ;

2.2. APROVEITAMENTOS: Foram aprovados os pedidos de aproveitamento dos seguintes alunos: Alberto Daniel Nascimento Santos - 06 Créditos (3173190); Cássia Michele Virginio da Silva - 14 Créditos (3173191); Dilermando Martins Freitas - 04 créditos (3198145); Erlene Pereira Barbosa - 06 Créditos (3173192); Michele Vollrath Bento - 33 Créditos deferidos e 7 indeferidos (3173193); Rafaela Elert Strelow - 3 créditos (3173194); Simone Silveira da Silva - 27 Créditos (3173195) e Uatyla de Oliveira Lima - 11 Créditos (3173197) ;

2.3. ESTÁGIO DOCENTE ORIENTADO: Foram aprovados os relatórios de estágio dos seguintes discentes: Stéfani da Silva Korb (23110.017777/2024-47) .

ITEM 3 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SUCUPIRA: A coordenação do PPGE apresentou os principais pontos do relatório, que foi encaminhado em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco. A professora Maiane relatou o trabalho exaustivo de preenchimento do Relatório Sucupira. Mudança na nomenclatura das linhas de pesquisa; estrutura curricular dos cursos; estrutura da UFPel; corpo docente;

vincular os professores aposentados com a graduação também; 1 professor visitante; projetos contemplados (ensino, pesquisa e extensão); qualificação docente; importância do trabalho da secretaria na relação do preenchimento do Relatório Sucupira e outras demandas; planejamento estratégico do programa; autoavaliação do programa e discussão sobre a qualificação do processo de internacionalização do PPGE. **ITEM 4 - ANDAMENTO DO DINTER:** A Profª. Maiane relembra, conforme informado na reunião anterior, que, no período de 23/03 a 30/04/2026, os alunos do Dinter estarão em Pelotas para cursar disciplinas em regime concentrado. Solicita, portanto, que os docentes dialoguem em suas respectivas linhas de pesquisa a fim de que as disciplinas ofertadas contemplem temáticas gerais da Educação, possibilitando a participação e o aproveitamento das discussões por todo o grupo de alunos. A coordenação expõe a situação do aproveitamento de créditos dos alunos do Dinter, destacando que a maioria terá poucos créditos a validar. Propõe-se, então, que esses alunos possam se matricular nas disciplinas presenciais de 2025/2 ofertadas por seus orientadores. Os docentes presentes consideram a proposta adequada e sugerem ampliá-la para todas as disciplinas do PPGE de 2025, o que é aprovado por todos os presentes. Dessa forma, a coordenação informa que a secretaria orientará os alunos sobre a matrícula, que será realizada via formulário conforme indicação dos orientadores. Também verificará se há alunos matriculados em disciplinas de docentes ausentes nesta reunião, a fim de lembrá-los da necessidade de abrir turma no e-aula e disponibilizar sala de webconferência para acompanhamento remoto exclusivo dos alunos do Dinter, residentes nas cidades de Benjamin Constant e Tabatinga - Alto Solimões/Amazonas. **ITEM 5- EDITAL DE RECREDENCIAMENTO:** Devido a falta de tempo para debater o assunto esse item será encaminhado para reunião posterior. **ITEM 6 - CÁTEDRA PROF. GOMERCINDO GHIGGI:** Devido a falta de tempo para debater o assunto esse item será encaminhado para reunião posterior. **ITEM 7- RUA DA CIÊNCIA:** Devido a falta de tempo para debater o assunto esse item será encaminhado para reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, o técnico administrativo em educação Guilherme Santos Machado, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MACHADO, Assistente em Administração**, em 13/10/2025, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 14/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE TERRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NORNBURG, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA KLEIN, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIGLIA PIMENTEL HOHER CAMARGO, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ALVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA LOREA LEITE, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA AFONSO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2025, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA AITA IVO, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Furtado, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172680** e o código CRC **4AF8E3B1**.